



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264 2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 1154/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2507A

Página 3, em 29/04/22

Regiane Juchem
Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para José Wladimir Garbuggio, CPF: 584.400.119-20, que exerce o cargo/função de Vice-Prefeito, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação da reunião sobre a Universidade dos Prefeitos promovido pelo Governo do Estado do Paraná, Instituto das Nações Unidas para a Formação e Pesquisa (Unitar/ONU) e Organização Mundial da Família para capacitação de lideranças do Paraná para o Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 03/05/2022, às 06:00 horas e o retorno previsto será no dia 05/05/2022 às 09:00 horas, e o meio de transporte utilizado será o Veículo Oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal